

matrícula
320.545

ficha
01

São Paulo, 21 de janeiro de 2003.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 104, do tipo "B", localizado no 10º pavimento do BLOCO "B" - EDIFÍCIO LAGOA DE ARARUAMA, integrante do "RESIDENCIAL LAGOS DO SUL", situado na Rua Doutor Mauro Paes de Almeida, nº 591, esquina com a Avenida João Ribeiro de Barros ou Avenida João de Barros, e Rua Marcílio Dias, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa real de 49,420m² e a área comum real de 38,862m², na qual acha-se incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada a nível do térreo do conjunto, destinada a guarda de igual número de automóvel de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista, perfazendo a área real total de 88,282m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2578% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob o nº 397 na matrícula nº 210.540.

CONTRIBUINTE:- 093.034.0018-6, em área maior.

PROPRIETÁRIO:- THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, RG nº 32.961.971-8-SSP/SP e CPF/MF nº 269.738.998-97, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Deputado Martinho Rodrigues, 279, Chácara Monte Alegre.

REGISTROS ANTERIORES:- R.187/M.210.540, feito em 20/06/2001, e R.516/M.210.540, feito em 21/01/2003, deste Serviço Registral.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.1/320.545:- Conforme o registro feito sob o nº 188, em 20 de junho de 2001, na matrícula nº 210.540 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 25 de maio de 2001, com força de escritura pública, celebrado dentro do Programa Carta de Crédito, **THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS**, solteiro, já qualificado, constituiu **HIPOTECA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo como interveniente construtora e fiadora a **MITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.371.172/0001-26, com sede na Avenida Nova Independência, nº 760, Brooklin Novo, nesta Capital, para garantia da dívida de R\$ 39.000,00, pagável por meio de 299 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação de amortização no mês subsequente e dia correspondente ao da assinatura do

- Continua no verso -

matrícula

320.545

ficha

01

verso

título, com juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 6,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma e com as condições estabelecidas no título. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas as unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações dos devedores. Valor da garantia:- R\$ 55.000,00.
Data da matrícula.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.2/320.545:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da matrícula.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

R.3/320.545:- Da certidão de 21 de outubro de 2008, da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, expedida nos autos (processo nº 583.002.06.174626-9) da ação de procedimento ordinário movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOS DO SUL, CNPJ nº 05.598.728/0001-80, localizado nesta Capital, na Rua Doutor Mauro Paes de Almeida, nº 591, Socorro, contra THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Mauro Paes de Almeida, nº 591, apto. 104, bloco 02, Socorro, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 981,02, atualizada até novembro de 2006, tendo sido nomeado depositário THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, já qualificado.

Data:- 03 de dezembro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

CONTINUA NA FICHA 02

matrícula

320.545

ficha

02

Continuação

Av.4/320.545:- CANCELAMENTO DE PENHORA

Pela certidão de 28 de fevereiro de 2011, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0174626-85.2006.8.26.0002) da ação de procedimento ordinário movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGOS DO SUL, já qualificado, contra THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, solteiro, já qualificado, a MMA. Juíza de Direito, Dra. Ana Paula Marconato Simões Matias Rodrigues, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 3 de penhora, conforme r. sentença que julgou extinto o feito nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Data: 29 de março de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.5/320.545: PENHORA (Prenotação 1.235.774 - 27/08/2018)

Pela certidão de 27 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 27ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1056533-60.2017) da ação de execução civil movida por BANCO DO BRASIL S/A, CPF/MF nº 00.000.000/0001-91, em face de THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, CPF/MF nº 269.738.998-97, o imóvel foi penhorado, juntamente com o imóvel da matrícula nº 177.696 do 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, para garantia da dívida de R\$256.032,30, tendo sido nomeado depositário THOMAS MASSAMI FUJIKAWA DOS SANTOS, CPF/MF nº 269.738.998-97. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 18 de setembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR: 11864772883

Hash: EAA36892BC3C1BFED85C780711633003

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital